

- 3) Representando o Núcleo Saúde:
Titular: Jony de Jesus Pinheiro
Suplente: Alexandre Marcezone Mingarelli
- 4) Representando o Núcleo Socioeconômico:
Titular: Maycon Liberali.
Suplente: Nelson Alexandre Moreira Nunes.
- 5) Representando o Núcleo Educação:
Titular: Patrícia Graziely Antunes de Mendonça
Suplente: Maria Aparecida Ribeiro dos Santos
- 6) Representando o Núcleo Administração:
Titular: Marcos Alexandre de Castro Busnardo
Suplente: Guimarilza Barbosa de Souza
- 7) Representando o Núcleo Jurídico Fazendário
Titular: Carlos Fernando P. Ortega
Suplente: José Ferreira da Silva Filho
- 8) Representando o Núcleo Agropecuário
Titular: Marcel Kuniuchi
Suplente: Paulo Fernando Benevides
- 9) Representando o Núcleo Ambiental
Titular: Jadiael Siqueira Diniz
Suplente: Thiago Lopes Andrade
- 10) Representando o Núcleo Governadoria
Titular: Fabiano Luiz Busatto
Suplente: André Valente do Couto
- 11) Representando o Núcleo Segurança
Titular: Saffyk Vicuna de Souza
Suplente: Marco Antonio Guiraud

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 10 de fevereiro de 2009.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDER DE MORAES DIAS
Membro do Conselho

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº. 003/2009

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático Rede Infovia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Rede Infovia.

- 1) Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:
Titular: Edvaldo dos Santos Queiroz
Suplente: Walter Ferreira Lembi
- 2) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:
Titular: Eli Jairo de Araújo
Suplente: Hugo Freiria Salvador
- 3) Representando o Núcleo Saúde:
Titular: Reynaldo José Antunes Maciel Filho
Suplente: Allan Rodrigo Silva Coutinho Morberck
- 4) Representando o Núcleo Socioeconômico:
Titular: Maycon Liberali.
Suplente: Nelson Alexandre Moreira Nunes.
- 5) Representando o Núcleo Educação:
Titular: João Carlos Medeiros
Suplente: Leandro Dalpiaz
- 6) Representando o Núcleo Administração:
Titular: Wesley de Souza Oliveira
Suplente: Sandra Maria da Silva e Silva
- 7) Representando o Núcleo Jurídico Fazendário
Titular: Paulo Cezar Landgraf Pereira
Suplente: Wagner Ferreira de Souza
- 8) Representando o Núcleo Governadoria.
Titular: André Valente do Couto
Suplente: Fabiano Luiz Busatto
- 9) Representando o Núcleo Ambiental.
Titular: Jadiael Siqueira Diniz
Suplente: Thiago Lopes Andrade
- 10) Representando o Núcleo Agropecuário.
Titular: Marcel Kuniuchi
Suplente: Paulo Fernando Benevides.
- 11) Representado o Núcleo Segurança
Titular: Geancarlos de Souza Nascimento
Suplente: Jefferson Gonçalves de Oliveira Reis

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 10 de fevereiro de 2009.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDER DE MORAES DIAS
Membro do Conselho

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do Conselho

* Original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 004/2009

Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005. CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso não possui uma política de Segurança da Informação; CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos capazes de garantir e avaliar a Segurança da Informação no Governo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático Segurança da Informação, de caráter continuado, com os seguintes objetivos:

- I- Instituir uma política com as diretrizes básicas de gestão da segurança da informação a ser seguido por todas as entidades da administração pública do Poder Executivo Estadual;
- II- Estabelecer uma estrutura para gerir a política de segurança da informação no âmbito da Administração Pública Estadual;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático Segurança da Informação:

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:
Titular – Leonice Tereza Vanni Rangel
Suplente – Jeronimo de Cunha Bezerra
- 2) Representando a Secretaria de Justiça e Segurança Pública:
Titular: Edinei Nissola
Suplente: Teresinha Fátima Jordão da Silva
- 3) Representando o Núcleo Jurídico e Fazendário
Titular: Ricardo de Lucca Crudo
Suplente: Adriano César Passarelli
- 4) Representando o Núcleo Administração:
Titular: Wesley de Souza Oliveira
Suplente: Sandra Maria da Silva e Silva
- 5) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:
Titular: Deodato Fernandes da Silva
Suplente: Alípio Luiz de Souza Silva
- Representando o Núcleo Ambiental:
Titular: Jadiael Siqueira Diniz
Suplente: Thiago Lopes Andrade
- Representando o Núcleo Agropecuário:
Titular: Paulo Fernando Benevides
Suplente: Marcel Kuniuchi
- Representando o Núcleo Governadoria:
Titular: Noelson Carlos Silva Dias
Suplente: Vanderlei do Carmo Meneguini
- Representando o Núcleo Saúde:
Titular: Reynaldo José Antunes Maciel Filho
Suplente: Francisney da Silva Barros
- Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:
Titular: Araken Lotufo Ferraz de Oliveira
Suplente: Paulo Fernando de Oliveira
- Representando o Núcleo Educação:
Titular: João Carlos de Medeiros
Suplente: Joel Paes de Arruda

Art. 3º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 10 de fevereiro de 2009.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDER DE MORAES DIAS
Membro do Conselho

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do Conselho

* Original assinada.